

PORTARIA Nº 017/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável pela alimentação dos Contratos e Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Gravata/PE no **LICON** e no **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUPE**, bem como envio semanal dos Contratos e Termos Aditivos para a Controladoria Geral do Município de Gravata – CGM:

ANTÔNIO FERNANDO ROCHA CARDOSO

Diretor de Contratos da Secretaria de Administração

CPF/MF nº 269.802.317-15

Matrícula nº 1014410

E-mail: contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá